



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 154/2016

JULGA AS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2012 DO PODER EXECUTIVO, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO.

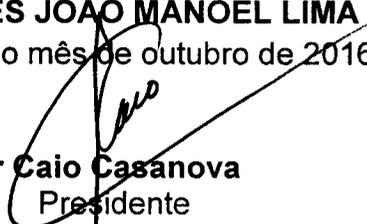
ANTONIO CARLOS DE LIMA CASANOVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no Art. 37, VI e Art. 64, §2º da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Art. 131 e 132 do Regimento Interno desta Casa, faz saber:

Art. 1º - Fica rejeitada a prestação de contas do Executivo Municipal referente ao Exercício de 2012, de responsabilidade do Ex-Prefeito Zauri Tiaraju Ferreira de Castro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,
aos 11 dias do mês de outubro de 2016.

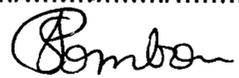

Ver Caio Casanova
Presidente

Registre-se e Publique-se


Eriton Gonçalves Talarico
Diretor Geral
Direção

Publicado no Mural da Câmara em

.....11.....10.....16.....


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral